



AUTÓGRAFO Nº 59, DE 15 DE JULHO DE 2021

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 485.779,32.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA. Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 182 do Regimento Interno da Casa, que o Poder Executivo, propôs e a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 485.779,32** com a classificação abaixo descrita, códigos:

24.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural.

1545110322.867 – Próprios Municipais (prédios, praças e parques). Implantação Praças com Aparelhos Esportivos no Interior do Município. Adaptação dos Prédios Municipais à Acessibilidade.

33903000 – Material de Consumo (558).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 60.000,00

1545110332.868 – Manutenção do Parque de Máquinas Municipal.

33903000 – Material de Consumo (564).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 80.000,00

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (565).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 200.000,00

1545110362.873 – Ampliação e Manutenção da Rede Pluvial do Município.

33903000 – Material de Consumo (575).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 62.779,32

29.01 – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

0618322038.084 – Trânsito Seguro e Investimento em Equipamentos e Veículos para as Ações de Sinalização Viária e Fiscalização do Trânsito Municipal.

33903000 – Material de Consumo (5167).

Fonte de Recurso: 1009 Multa de Trânsito.

VALOR: R\$ 60.000,00

33.01 – Secretaria Municipal de Turismo.

2369535008.073 – Fomento de Atividades Turísticas.

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (5244).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 23.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior as reduções das seguintes dotações:

24.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural.

1545110302.865 – Manutenção das Atividades da SEMIUR.

33901400 – Diárias Civil (548).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 500,00

33903000 – Material de Consumo (549).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 828,75

1545110322.867 – Próprios Municipais (prédios, praças e parques). Implantação Praças com Aparelhos Esportivos no Interior do Município. Adaptação dos Prédios Municipais à Acessibilidade.

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (563).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 12.474,24

1545110332.869 – Aquisição de Maquinários e Equipamentos para o Parque de Máquinas Municipal.

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (569).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 164.033,33

1545110342.074 – Orçamento Participativo – Pavimentação e Conservação de Vias.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (5078).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 148,00

1545110362.873 – Ampliação e Manutenção da Rede Pluvial do Município.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (576).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 24.395,00

1545110372.874 – Ampliação e Manut. da Rede de Iluminação Públ. do Município.

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (582).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 200.000,00

1545210312.866 – Funcionamento do Cemitério Público Municipal.

33903000 – Material de Consumo (583).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 400,00

29.01 – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

0618322038.084 – Trânsito Seguro e Investimento em Equipamentos e Veículos para as Ações de Sinalização Viária e Fiscalização do Trânsito Municipal.

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (5173).

Fonte de Recurso: 1009 Multa de Trânsito.

VALOR: R\$ 60.000,00

33.01 – Secretaria Municipal de Turismo.

0412235008.097 – Manutenção das atividades da secretaria.

33904700 – Obrigações Tributárias e Contributivas (5239).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

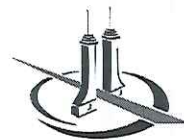
VALOR: R\$ 1.500,00

kmmmb/cmu



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977



Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

33909300 – Indenizações e Restituições (5240).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 1.500,00

2369535008.073 – Fomento de Atividades Turísticas.

44905100 – Obras e Instalações (5243).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 20.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 15 de julho de

2021.


Ver. MARCELO CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

À sanção do Poder Executivo.

Data supra.


Ver.ª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
1ª Secretária